CÂMARA DE VEREADORES ACEGUÁ
Nº 4 / 01 / 2023
Em 03 de 03 de 2023
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado o inciso "V" e alínea "a" no art. 56 da Lei Municipal nº 1919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 o seguinte:

"Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- Para fins de atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Orgânica Municipal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a concederem aumento das despesas com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei nas seguintes condições:

a) Contratação em caráter emergencial de 01 (um) contador e 01 (um) oficial administrativo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius de Godoy Monteiro
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 06 / 03 / 2023
Comissão CFO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a contratação dos servidores conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius de Godoy Monteiro
Prefeito